

DECISÃO Nº 113/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25/03/2011, tendo em vista o constante no processo nº 23078.031307/09-10, de acordo com o Parecer nº 075/2011 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS e a CP Eletrônica S.A., visando à realização de pesquisa, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria da qualidade de novos materiais, dispositivos, produtos, assim como à implementação de novos sistemas ou processos, em áreas de interesse comum, em especial nas áreas de Controle e Automação de Sistemas Ininterruptos de Energia. Para tal, estão previstas como atividades complementares: treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos, prestação de serviços de ensaios e consultoria, sem prejuízo da ação individual e independente de cada um dos convenientes. O Termo Aditivo tem por objetivo alterar o Apêndice A - Controle por Modelo Interno de Fontes Ininterruptas de Energia - Ano 2 e 3, no item "g" - Orçamento e Prazos para o Repasse, relativo aos anos de 2011 e 2012, bem como suprimir o item 4.2.3 e alterar a redação do item 4.2.1 da Cláusula Quarta - Das Obrigações dos Partícipes.

Porto Alegre, 25 de março de 2011.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.